# RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 81, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007

**(Publicada no DOU nº 238, de 12 de dezembro de 2007)**

**A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 11 de dezembro de 2007,

adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação:

~~Art. 1º Revogar a Resolução - RDC nº 80, de 5 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 235, de 7 de dezembro de 2008, Seção 1, página 60.~~

Art. 1º Revogar a Resolução - RDC nº 80, de 5 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 235, de 7 de dezembro de 2007, Seção 1, página 60. **(Retificado no DOU nº 239, de 13 de dezembro de 2007)**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## CLÁUDIO MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES